



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23489.002168/2025-86

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - campus Tabuleiro do Norte

Conforme previsto no edital(7750775), segue **resultado final** para divulgação:

RESULTADO FINAL

Nome do Projeto	Proponente	Nota Final	Classificação
Aproveitamento Sustentável de Resíduos para Produção de Biocombustíveis e Biochar	Rafael Leandro Fernandes Melo	95	1º
SENTINELA: Sistema Inteligente de Controle de Acessos e Monitoramento de Espaços Acadêmicos em tempo real	Jarbas Nunes Vidal Filho	95	2º
Elas na TI: inspirando meninas por meio de materiais didáticos	Luana Dantas Chagas	94,2	3º
Voando como um Foguete	João Dehon da Rocha Junior	93	4º
Jornal Escolar Carcará	Carlos Eduardo F. da Cruz	93	5º
SAViA - Sistema de Avaliação e Visão Institucional Automatizada	Manoel Marisergio Alves de Oliveira	92,4	6º

Letramento étnico-racial e de gênero para o enfrentamento de violências cotidianas	Talita Ferreira da Silva de Brito Arruda	91,4	7º
Mapeando a Acessibilidade no IFCE Campus Tabuleiro do Norte - Uma Escola Inclusiva para Todos	Pérsia Regilda Maia Rebouças	90,2	8º
Lendo o mundo para ler e escrever a palavra: estratégias pedagógicas	Maria Iraní Mendes Maia	89,8	9º
Grupo Musical - IFCE Campus Tabuleiro do Norte	Filipe Petterson Barroso	89,8	10º
Multiplicando o esporte no IFCE	Wyllame Carlos Gondim Fernandes	85,2	11º

Soldagem de Resíduos de Vergalhões	Tulio Cristiano Soares de Oliveira	<p>RECURSO INDEFERIDO (conforme estabelece o Edital Nº25/2025 no item:</p> <p>5.DA SUBMISSÃO</p> <p>Os projetos deverão ser submetidos no período de <u>20/08/2023</u> a <u>27/08/2023</u>, observando as seguintes condições:</p> <p>5.1. A inscrição deverá ser realizada pelo (a) proponente do projeto, através do envio dos anexos I, II e III deste edital (Formulário de Inscrição, Projeto e Termo de Compromisso) preenchidos, para a unidade CAE-TAB, no Sistema Eletrônico de Informações-SEI.</p> <p>5.2. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do (a) declarante, na forma da Lei;</p> <p>5.3. Serão automaticamente desclassificados os projetos submetidos que não estejam de acordo com este edital.</p>	DESCCLASSIFICADO
------------------------------------	------------------------------------	---	------------------



Documento assinado eletronicamente por **Milena Freitas Mauricio**, **Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 09/09/2025, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7848873** e o código CRC **66F62D4C**.
